**Do comércio à teoria da empresa: novas facetas do Direito Empresarial e suas influências no âmbito jurídico.**

Rayssa de Freitas Formiga[[1]](#footnote-1); Bárbara Ferreira de Freitas[[2]](#footnote-2); Pedro Pontes de Azevedo[[3]](#footnote-3); Waldemar Albuquerque Aranha Neto.[[4]](#footnote-4)

Centro de Ciências Jurídicas – CCJ; Departamento de Ciências Jurídicas – DCJ; MONITORIA

1. **Introdução**

Ao se realizar um estudo acerca da existência do Direito Comercial, percebe-se que o comércio possui origens muito mais remotas, denotando ao período da Idade Antiga. Nesse contexto, a despeito de já existirem leis esparsas sobre o funcionamento do comércio, não havia propriamente um direito comercial, este entendido como regime jurídico de regras próprias e sistematizadas.

Durante o período da Idade Média, o direito comercial foi tomando força a partir da união dos mercadores, os quais construíram regras próprias para reger suas relações comerciais, usando-se como exemplo disso as Corporações de Ofício. Com o surgimento dos Estados Monárquicos, tem-se o início de um direito posto, centralizado, tendo-se como exemplo a publicação do Código Comercial francês, em 1808.

Destaca-se que no Brasil, por muito tempo, aplicou-se a legislação estrangeira para a gerência dos atos comerciais aqui ocorridos. Porém, com a abertura dos portos às nações amigas, houve uma maior propensão ao surgimento de um direito pátrio, tanto é que em 1850 foi criado o Código Comercial, o qual vigorou por inúmeras décadas.

No ano de 1942, com a edição do novo Código Civil italiano, o direito comercial passou a ser entendido não mais pelo critério da mercantilidade, mas sim a partir da teoria da empresa, o que fez abranger uma gama muito maior de relações jurídicas. Dessa forma, tem-se que qualquer atividade econômica, desde que exercida empresarialmente, a partir dos critérios definidos por lei, estará submetida à disciplina das regras do Direito Empresarial.

 A disciplina de desenvoltura desta monitoria, qual seja, Direito Empresarial I (Curso de Direito do DCJ, Universidade Federal da Paraíba, realizada no período 2011.2 e 2012.1), tem, nesse ínterim, fundamental importância, uma vez que serve como introito ao universo do Direito Empresarial, denotando toda a evolução histórica dos seus conceitos e institutos jurídicos, perpassando pelas suas principais fases até se chegar à atualidade vivenciada, momento este em que se evidenciam as frequentes mudanças e reflexões jurídicas acerca dos seus institutos.

 Nesse prumo, dentro desse contexto foi realizada a atividade de Monitoria ora em análise, procurando-se realizar, por meio de diversas metodologias, um estudo amplo da disciplina, fazendo-se desde uma análise retrospectiva até se chegar à temas cotidianos capazes de complementar a formação do alunado que está tendo o primeiro contato com a matéria.

1. **Palavras-chave:** análise construtiva; formação reflexiva; contato introdutório.
2. **Objetivos**

A partir da compreensão do objetivo geral da disciplina, que é prover a apresentação do Direito Empresarial I desde a sua fase histórica, perpassando pelo seu conceito e institutos jurídicos atuais, a monitoria realizada nos períodos letivos acima descritos se utilizou de vários mecanismos para a efetivação do aprendizado, como a apresentação de casos práticos, plantões de dúvidas, trabalhos escritos e orais.

 O foco foi poder propiciar àquele aluno que manteve a primeira relação com o universo do Direito Empresarial não apenas o entendimento acerca dos conteúdos doutrinários da disciplina, mas também o contato com os diversos casos práticos que se verificam diuturnamente na sociedade, bem como as posições jurisprudenciais, os quais propiciaram o desenvolvimento de debates e reflexões críticas acerca do que está disposto na doutrina e legislação com o que é realmente aplicado na prática.

 4. **Descrição Metodológica**

 De início, houve um primeiro contato entre o professor-orientador da disciplina e as monitoras, tendo como objetivo o planejamento conjunto das atividades que seriam desenvolvidas, com o compartilhamento de ideias, técnicas e opiniões acerca de como se daria a efetivação do trabalho da monitoria. Dentre todos os objetivos estipulados, muitos deles foram efetivamente postos em prática no decorrer do período, além de outros que durante o desenvolvimento das atividades foram adicionados de acordo com a necessidade e demanda da sala de aula.

 Em primeiro lugar, foi previsto um horário semanal para a realização de plantões de dúvidas, em que os discentes tinham total liberdade para dirimir os seus questionamentos e dúvidas acerca da matéria ora estudada perante as monitoras, formando-se, por consequência, um espaço aberto a todos os discentes para a solução de seus questionamentos. Tais plantões, além de serem realizados semanalmente no espaço da universidade, foram também desenvolvidos de maneira virtual, com a solicitação de opiniões, auxílio e esclarecimentos por e-mail.

 Outrossim, a cada aula ministrada pelo professor orientador, coube às monitoras, ao final da mesma, fazer uma exposição de casos jurisprudenciais correspondentes ao assunto ministrado durante o dia, trazendo para os discentes uma visão prática de como o conteúdo aprendido em sala de aula se perpassa no universo prático da justiça.

 Ademais, no período das avaliações periódicas, foram elaborados exercícios de revisão contendo todos os pontos importantes vistos em sala de aula. Dessa forma, tais questionários foram de suma importância para que os discentes aprofundassem o assunto e fixassem todos os pontos estudados. Por último, quando tais exercícios eram entregues, pelas monitoras foram realizadas correções em sala de aula, como uma forma de maior participação de todos os alunos, além de ser uma oportunidade para o saneamento das últimas dúvidas e apontamentos sobre a matéria em apreço.

1. **Resultados da Avaliação**

Tendo em mente as ações desenvolvidas nos períodos letivos de 2011.2 e 2012.1 juntamente com as turmas do terceiro período do curso de Direito, restou notório que a metodologia utilizada acarretou inúmeros ganhos a todas as partes envolvidas, vez que a maioria das metas debatidas e estipuladas no início das atividades foram cumpridas. A par de tais ganhos, pode-se citar a efetiva aproximação dos alunos com a matéria, com o próprio curso e com o recurso da monitoria.

 Em relação aos plantões, constatou-se que as dúvidas dos alunos foram solucionadas dentro dos conhecimentos das monitoras, seja de forma individual ou de forma conjunta e dinâmica. Além desse dado, tem-se em mente que os plantões virtuais tiveram grande importância nesse cenário, tendo em vista tornarem mais rápido o compartilhamento de ideias e, consequentemente, a solução das dúvidas.

 Com a feitura dos questionários de revisão em época de provas, além da resolução das dúvidas mais importantes, foi possível obter um maior contato entre os alunos e as monitoras, vez que em sala de aula eram realizadas as correções dos questionários elaborados pelas monitoras, com a consequente exposição de temas e o esclarecimento de dúvidas quando estas surgiam, sendo possível intensificar ainda mais o contato entre as monitoras e os alunos.

 Como consequência inerente a isto, a demanda por esta atividade aumentou. Estima-se que ao término do período, cerca de 65% dos alunos recorreram em algum momento à atividade da monitoria.

 Fazendo-se uma análise acerca dos casos práticos e jurisprudenciais trazidos em sala de aula pelas monitoras sobre as temáticas específicas do Direito Empresarial, o professor pôde orientar suas alunas para futuras exposições em congressos e seminários, sempre orientando-as acerca das falhas e possibilidade de melhoras na apresentação. Nesse momento, as orientandas puderam conhecer o processo do ensino dentro das salas de aula e perceber muitas de suas vantagens, como também as desvantagens do magistério.

 Em suma, o período em que se compreendeu a realização da monitoria de Direito Empresarial I foi bastante enriquecedor para o aprendizado e desenvolvimento intelectual das monitoras, posto que foram postas em prática várias facetas do exercício do magistério em sala de aula, quais os pontos principais do relacionamento dos professores com os alunos e como as orientações podem auxiliar os mesmos em suas desenvolturas acadêmicas. Dessa forma, a partir dos métodos utilizados e apesar dos obstáculos naturais que, previsivelmente, poderiam acontecer, pode-se dizer que a monitoria trouxe imensa importância para que as monitoras pudessem experimentar de forma mais vívida como ocorre o processo de ensino e aprendizagem na universidade.

1. **Referências Bibliográficas**

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial – Direito de Empresa. 25 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Direito Empresarial Esquematizado. 3 ed. São Paulo: Editora Método, 2013.

1. Monitora Bolsista [↑](#footnote-ref-1)
2. Monitora Voluntária [↑](#footnote-ref-2)
3. Orientador (professor da disciplina) [↑](#footnote-ref-3)
4. Coordenador do Projeto [↑](#footnote-ref-4)